

Plano de Governo

**Trabalho de verdade
esse é o caminho**

CHIÓ - PREFEITO

ANDRÉ DO SESP VICE PREFEITO



1. SAÚDE ACOLHEDORA, INTEGRAL, RESOLUTIVA E PARA TODOS

- 1.1. Ampliar as Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal
- 1.2. Implantar coleta de dados informatizada para os Agentes de Endemias;
- 1.3. Implementar Política de Assistência Farmacêutica Municipal;
- 1.4. Buscar através de convênios e Emendas Parlamentares recursos para ampliação e aquisição de equipamentos do Pronto Atendimento;
- 1.5. Ampliar o atendimento especializado na Policlínica Municipal;
- 1.6. Adquirir através de emendas Parlamentares um micro-ônibus para transporte dos usuários SUS nos tratamentos fora do município;
- 1.7. Ampliar a oferta de exames citológicos e mamografias para as mulheres Remigenses;
- 1.8. Implantação do Programa Municipal Vida Saudável;
- 1.9. Ampliar a participação Popular através dos Conselhos Locais;
- 1.10. Ampliar a oferta de exames laboratoriais;
- 1.11. Criar junto ao CRAS, CREAS, Ação Social, um programa de atendimento ao idoso, desenvolvendo atividades integradas;
- 1.12. Realizar processos de formação com os conselheiros da saúde;
- 1.13. Implantar Educação Permanente para todos os trabalhadores da saúde;
- 1.14. Fortalecer as atividades do NASF e desenvolver ações curativas e preventivas com a população;
- 1.15. Manter o bom funcionamento da Central de Regulação;
- 1.16. Firmar convênio com as Universidades visando desenvolver pesquisas, apoio nas intervenções e capacitação dos profissionais;
- 1.17. Melhorar o Acolhimento em todas as Unidades de Saúde da Família;
- 1.18. Implantar o Programa Cárie Zero;
- 1.19. Fortalecer o Programa de Controle do Tabagismo;
- 1.20. Organizar o banco unificado de informações sobre violência doméstica, juntamente com as áreas da saúde e de segurança;
- 1.21. Criar o Programa Saúde da Mulher;
- 1.22. Desenvolver em conjunto com a Secretaria de Ação Social, Programação de Prevenção e Tratamento ao uso de álcool e drogas;
- 1.23. Realizar plenárias com a comunidade para discutir as prioridades dos serviços da saúde;
- 1.24. Incentivar o uso de plantas medicinais capacitando ACS, comunidade e Profissionais da Saúde, integrando o saber medicinal com o saber popular;
- 1.25. Implantar o Programa Jovem SUS;

2. EDUCAÇÃO LIBERTADORA

- 2.1. Reformar a Creche Olivia Bronzeado;
- 2.2. Adquirir novos equipamentos para as escolas rurais;
- 2.3. Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas favorecendo a melhoria do fluxo escolar;
- 2.4. Ampliar e consolidar o portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica;
- 2.5. Obter um carro próprio para atender as demandas da secretaria junto às escolas;
- 2.6. Ampliar o ensino integral no município;
- 2.7. Manter em regime de colaboração com o programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas;

- 2.8. Contratar profissionais especializados para atendimento nas escolas;
- 2.9. Implantar e programar, de forma democrática, sistemas de avaliação bimestral;
- 2.10. Formação continuada para gestores, adjuntos, professores e monitores;
- 2.11. Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos;
- 2.12. Implantar salas de recursos multifuncionais, fomentando a formação continuada dos educadores e educadoras, bem como dos educando e educandas;
- 2.13. Promover formação continuada permanente para profissionais da educação propiciando favorecer a inclusão educacional de pessoas com deficiência;
- 2.14. Redefinir regras considerando mérito e desempenho, para eleição, reeleição, nomeação e exoneração dos membros da direção escolar;
- 2.15. Inserir aula de música, teatro e dança nas escolas e creches;
- 2.16. Aperfeiçoar os mecanismos de controle da evasão e repetência escolar;
- 2.17. Promover a busca ativa de crianças, adolescentes e jovens fora da escola;
- 2.18. Estabelecer políticas de estímulo às escolas que obtiverem melhoria no IDEB;
- 2.19. Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola;
- 2.20. Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;
- 2.21. Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos;
- 2.22. Fortalecer a política de erradicação do analfabetismo;
- 2.23. Articular políticas de EJA às políticas sociais voltadas para a profissionalização, saúde e a geração de emprego e renda;
- 2.24. Desenvolver e aplicar programas para a correção de fluxo utilizando uma proposta pedagógica direcionada à realidade do educando;
- 2.25. Elaborar projetos e promover espaços destinados à valorização da cultura afrodescendente;
- 2.26. Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho;

3. CULTURA E TURISMO

- 3.1. Implantação do Sistema Municipal de Cultura e Turismo;
- 3.2. Estabelecer uma política de incentivo ao desenvolvimento turístico;
- 3.3. Criar uma dotação orçamentária para as políticas culturais e turísticas;
- 3.4. Manter o calendário anual de eventos culturais, religiosos e esportivos;
- 3.5. Implantação do sistema municipal de fomento às políticas culturais;
- 3.6. Implantação do Centro Cultural de Remígio;
- 3.7. Ampliar o acesso as políticas culturais e artísticas do município;
- 3.8. Fomentar parcerias com ONGs, entidades e instituições de pesquisas e ensino, de desenvolvimento cultural e artístico;
- 3.9. Lançar editais de concursos culturais para financiamento de projetos de grupos e associações da área de cultura;
- 3.10. Criação do Festival de Cinema;
- 3.11. Implantar Escola de Música Municipal (popular e erudita).

4. ESPORTES COMO FERRAMENTA DE SUPERAÇÃO E INCLUSÃO

- 4.1. Incentivar e apoiar a prática dos diferentes tipos de esporte;
- 4.2. Apoiar a liga Remigense de Futebol e a Associação dos Corredores;

- 4.3. Incentivar a criação de uma Associação dos praticantes de esportes de Remígio;
- 4.4. Manter e ampliar o calendário anual de corridas de atletismo;
- 4.5. Criar o Conselho Municipal de Esportes;
- 4.6. Iluminação do Estádio Municipal;
- 4.7. Reforma do piso do ginásio poliesportivo;
- 4.8. Ampliação da Escolinha de futebol;
- 4.9. Manter e ampliar a EcoBike, incentivando a prática do Ciclismo;
- 4.10. Incentivar e apoiar atletas a participar e disputar provas esportivas estaduais e nacionais;
- 4.11. Incentivar a prática esportiva entre crianças e jovens como forma de inclusão e promoção da cidadania;
- 4.12. Criação de um espaço esportivo entre as comunidades do Alto da Colina e Freitas;
- 4.13. Implementar melhorias na pista de atletismo;
- 4.14. Implantar campos de futebol nas comunidades rurais que ainda não possuem e manter existentes.

5. INFRA•ESTRUTURA

- 5.1. Recuperação e manutenção de estradas rurais;
- 5.2. Elaborar projeto de reforma do mercado público municipal e de revitalização da feira livre do município;
- 5.3. Reforma da Praça Remígio dos Reis e construção de novas praças;
- 5.4. Manter uma equipe específica de jardinagem;
- 5.5. Reformas e manutenção dos prédios públicos do município;
- 5.6. Construção de passagem elevada nos principais cruzamentos do centro da cidade;
- 5.7. Ampliar a sinalização de trânsito;
- 5.8. Manter a frota de máquinas pesadas em condições de trabalho;
- 5.9. Manter as vias públicas limpas;
- 5.10. Construção de abrigos para passageiros na cidade e na zona rural;
- 5.11. Construção de abrigos em praças de moto-taxis;
- 5.12. Construção do centro ecumênico de velórios;
- 5.13. Manutenção das praças esportivas municipais, Estádio de Futebol e do Ginásio de Esportes;
- 5.14. Construção de auditório municipal;
- 5.15. Buscar apoio do Governo Federal e Estadual para ampliação e melhoria do Saneamento Básico do município;

6. AGRICULTURA

- 6.1. Implantação do SIM – Sistema de Inspeção Municipal;
- 6.2. Implantação da internet na zona rural;
- 6.3. Construção do Curral do Gado;
- 6.4. Ampliar o abastecimento de água na zona rural;
- 6.5. Aquisição de uma PC;
- 6.6. Aquisição de tratores e implementos;
- 6.7. Construção do Plano Municipal de Recursos Hídricos;
- 6.8. Ampliar a participação de Agricultores Familiares, jovens, mulheres nos programas governamentais de comercialização (PAA/PNAE);

- 6.9. Incentivar a criação de grupos de consumo consciente no município;
- 6.10. Construir Banco Municipal de Alimentos;
- 6.11. Manter e fortalecer a parceria com as entidades de assessoria técnica, pesquisa, ONG's e sindicatos;
- 6.12. Angariar recursos para construção e manutenção de agroindústrias familiares;
- 6.13. Manter o programa de vacinação do gado;
- 6.14. Manter a participação dos agricultores familiares no Garantia Safra;
- 6.15. Ampliar a implantação do PAIS – Produção Agroecológica Integrada e Sustentável em parceria com o SEBRAE;
- 6.16. Apoiar a continuidade do processo de regularização fundiária do município;
- 6.17. Promover cursos de capacitação nas diversas áreas do conhecimento;
- 6.18. Continuar apoiando as associações/cooperativas rurais no processo de elaboração de projetos;
- 6.19. Fomentar a produção de especiarias;
- 6.20. Aquisição e distribuição sementes de hortaliças;
- 6.21. Manter e ampliar o Abastecimento D'Água na Zona Rural;
- 6.22. Construção, manutenção e limpeza de açudes e barreiros na Zona Rural;

7. ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 7.1. Formar e qualificar as famílias contempladas com os programas sociais;
- 7.2. Ampliar o número de famílias atendidas pelo programa cartão alimentação;
- 7.3. Continuar com a distribuição de peixe na semana santa para famílias cadastradas nos programas sociais;
- 7.4. Aprimorar políticas e programas da assistência social;
- 7.5. Fortalecer as ações de assistência aos beneficiários dos programas sociais visando a emancipação das famílias;
- 7.6. Fortalecimento das ações integradas nas áreas de assistência social, saúde, cultura, esporte e lazer;
- 7.7. Ampliação de cursos de geração de emprego e renda;
- 7.8. Aperfeiçoar a rede socioassistencial para atender a demanda municipal nas localidades de maior vulnerabilidade social;
- 7.9. Ampliação de campanhas de combate a violência contra a mulher;
- 7.10. Garantir a consolidação de políticas públicas para mulheres vítimas de violência;
- 7.11. Promover a valorização da pessoa idosa fortalecendo a conscientização quanto aos seus direitos;
- 7.12. Estimular atividades culturais e de lazer para a pessoa idosa;
- 7.13. Fortalecimento da rede de combate ao abuso e a exploração sexual contra crianças e adolescentes;
- 7.14. Fortalecimento dos conselhos municipais;
- 7.15. Buscar recursos para criação da casa dos conselhos;
- 7.16. Manter o apoio necessário ao funcionamento do conselho tutelar;
- 7.17. Buscar recursos junto ao governo federal para atender a demanda de reformas e construções de unidades habitacionais;
- 7.18. Direcionar a ação dos serviços de Assistência Social para funcionamento como núcleo de inclusão, com atividades de auxílio ao portador de necessidades especiais;
- 7.19. Ampliar transporte especializado para os portadores de necessidade especiais;
- 7.20. Implantação da sala AEE (Atendimento Educacional Especializado);
- 7.21. Fomentar a realização de cursos profissionalizantes para os portadores de necessidades especiais;
- 7.22. Formação de profissionais para atendimento às pessoas com necessidades

especiais;

7.23. Orientar servidores públicos no que compete ao acolhimento, ao atendimento ou ao convívio com LGBT;

7.24. Fortalecer o Disque 100 e seu monitoramento;

7.25. Criação do Conselho municipal LGBT;

7.26. Criação do Grupo de Trabalho municipal de combate à homofobia.

8. GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

8.1. Capacitar as famílias contempladas com os programas sociais para que possam ingressar no mercado de trabalho;

8.2. Buscar parceria com empresas que possam se instalar em Remígio para geração de postos de trabalho;

8.3. Promover cursos de qualificação técnica em diversas áreas de atuação profissional;

8.4. Estabelecer em Remígio uma estrutura de sistema de busca de empregos ligada ao SINE;

8.5. Priorizar as compras da prefeitura no comércio local;

8.6. Promover a regularização dos empreendedores Individuais;

8.7. Instalar e manter estrutura de apoio aos Microempreendedores Individuais;

8.8. Fomentar a economia solidária, através da criação de bancos comunitários e moedas sociais;

9. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

9.1. Manter a eficiência e agilidade no atendimento aos remigenses;

9.2. Preparar cada vez mais os nossos funcionários para que os projetos e convênios sejam executados com o governo federal e estadual;

9.3. Capacitar os nossos Servidores Municipais e implantar programa de qualidade total;

9.4. Dar preferência ao comércio local para compra de produtos e equipamentos;

9.5. Ampliar a participação popular e democrática na elaboração do Orçamento Anual;

10. SERVIDORES PÚBLICOS

10.1. Informatização do Arquivo municipal para melhorar o atendimento aos servidores e ex-servidores municipais

10.2. Manter a continuidade dos pagamentos dos salários aos Servidores Municipais com pontualidade, bem como dos fornecedores de materiais e serviços;

10.3. Atualização do Estatuto do Servidor Público (Regime Jurídico Único);

10.4. Atualização do plano de Cargos e Carreiras da Educação;

10.5. Capacitação contínua dos Servidores Municipais para valorização e aperfeiçoamento dos serviços públicos prestados;

10.6. Criar sistemas integrados de informações entre secretarias;

10.7. Gestão profissional, participativa, independente e responsável do IPSER;

10.8. Dar continuidade ao pagamento dos precatórios devidos pela Prefeitura.